



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2791/2023–SAD

“Dispõe sobre a apuração de possível responsabilidade da Secretaria de Administração no pagamento atrasado de aluguel, taxas e impostos”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS**, matrícula Nº. **5.783**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA**, matrícula Nº. **7.244**, RECEPCIONISTA, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, matrícula Nº. **8.275**, RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, para juntos apurarem possível responsabilidade da Secretaria de Administração pelo pagamento de aluguéis atrasados, taxas e impostos provenientes de contratos administrativos concernentes ao imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 1440, Heliópolis – Garanhuns-PE.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e emitir relatório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração